



**PORTARIA Nº 45.610/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido através do PA 17583/2018 e conforme protocolos da SMGP Nº 4666, 4667 de 2018.**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade por adoção à servidora efetiva relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
TATIANE CORDASCO PENKAL BURNAGUI	8633	31/10/18	28/04/19	SMED
TATIANE CORDASCO PENKAL BURNAGUI	11378	31/10/18	28/04/19	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS